



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Em cumprimento à Portaria Ministerial nº 1007, de 4 de março de 2010, do Ministério da Saúde, solicitamos que a Administração Municipal implemente ações visando a efetiva incorporação dos Agentes de Combate às Endemias (ACE's) às Equipes de Saúde da Família (ESF), com o objetivo de integrar as ações de prevenção e controle das endemias ao planejamento das equipes multiprofissionais, valorizando a experiência acumulada pelos ACE's e promovendo maior efetividade às políticas públicas de saúde.

JUSTIFICATIVA

A atuação dos Agentes de Combate às Endemias (ACE's) é essencial para o controle e prevenção de doenças como dengue, chikungunya, zika vírus, leishmaniose e outras enfermidades que acometem ciclicamente o nosso território.

Atualmente, os ACE's desempenham suas atividades de forma muitas vezes isolada das ações mais amplas de atenção básica. Ao passo que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) já integram as Equipes de Saúde da Família (ESF), permitindo maior articulação das ações de prevenção, promoção e monitoramento em saúde.

Diante disso, a incorporação dos ACE's às ESF permitirá:

- A integração das políticas de vigilância em saúde ao planejamento da atenção básica;
- A socialização dos conhecimentos e experiências acumuladas pelos ACE's com os demais profissionais da equipe;
- A ampliação das ações intersetoriais voltadas ao combate às endemias;
-
- O reforço quantitativo e qualitativo das equipes, potencializando a resolutividade dos serviços ofertados à população.

Essa proposta segue as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que valoriza a integração entre vigilância e atenção primária, e vai ao encontro dos princípios de territorialidade, interdisciplinaridade e trabalho em equipe.

Trata-se, portanto, de uma medida que trará impactos positivos diretos na eficiência das ações de saúde pública e na qualidade de vida da população itaberabense.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

Vereador ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
"Roberto Almeida"